



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
GABINETE DA REITORIA  
Endereço: BR 465, KM 7, Centro – Seropédica, CEP: 23897-000  
Telefone: (21) 2682-1080, 2682-1090 – E-mail: gabinete@ufrj.br

**Portaria nº 911/GR, de 29 de maio de 2013**

**A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Artigo 9º, inciso XVII, do Regimento Geral da UFRRJ, e tendo em vista o contido no Memorando nº 02/2013/C-PAD,

**RESOLVE**

Prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão instituída pela Portaria nº 730/GR, de 30 de abril de 2013, incumbida de sugerir mecanismos e controles eficientes e eficazes para evitar ou minimizar a ocorrência de falhas identificadas nos itens 2.2.4, 2.2.5, 2.2.6, 2.2.7, 2.3.2, 2.33 e 2.3.9 do Acórdão 322/2007-2ª Câmara e no item 3.31 do Acórdão 785/2007-2ª Câmara, em atendimento ao estabelecido no item 1.4.1.13 do Acórdão 1137/2010/TCU-2ª Câmara.

  
**Ana Maria Dantas Soares**  
Reitora